



MEDICINA
LISBOA

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do **Curso de Especialização em Oncobiologia**, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

Curso de Especialização em Oncobiologia

2024/2025

1. Fixação de Vagas:

1.1. Número de vagas disponíveis: 5

2. Habilitações de acesso:

2.1. licenciatura ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em Medicina, Biologia, Farmácia, Bioquímica e áreas afins;

2.2. grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

2.3. grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso.

3. Processo de Candidatura

3.1. A 1.ª fase de candidatura decorre de **2 de abril a 27 de junho de 2024**.

3.2. A 2.ª fase de candidatura decorre de 1 de julho a 16 de agosto, caso se verifique a existência de vagas da 1.ª fase.

3.3. Entrevistas, 1.ª fase realizar-se-ão no dia 17 de julho entre as 9 e as 18h.

3.4. Afixação de resultados, 1.ª fase, até 19 de julho de 2024.

3.5. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.

3.6. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 01 de julho até 16 de agosto de 2024, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.

3.7. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 06 de setembro de 2024.

3.8. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 13 a 20 de setembro de 2024.

3.9. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024.

3.10. Início das aulas: previsto para 14 de outubro de 2024.

3.11. A candidatura é efetuada na secretaria académica fénix <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>

3.12. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

3.13. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.



MEDICINA
LISBOA

3.14. Só serão consideradas validas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado ate 2 dias úteis após o fecho da candidatura.

3.15. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

4. Critérios de Seriação dos candidatos

4.1. Os candidatos ao curso de Especialização em Oncobiologia são seriados através da apreciação dos documentos submetidos na candidatura e na entrevista.

4.2. São utilizados dois métodos de seleção: a avaliação curricular e entrevista. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, e entrevista de acordo com a ponderação definida pela Comissão Científica do Curso: Apreciação curricular 60% e Entrevista 40%.

4.4. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas.

4.6. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

5. Taxa de candidatura e propinas

5.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

6. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

7. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/curso-especializacao-oncobiologia>

Lisboa, 26 de março de 2024.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca